



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019  
00086**

### PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

### TEXTO DA EMENDA

#### **Suprime-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:**

14.242.2063.210N.0001 – Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Nacional

**Valor:** R\$ 5.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

#### **Suprime-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:**

05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército – Nacional

**Valor:** R\$ 5.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

CD/19881.22579-12

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa elevar os recursos destinados à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, garantindo o fomento, o fortalecimento, a implantação e a execução de projetos de tecnologia em prol da acessibilidade: pesquisa e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, digitais e/ou mecânicas para facilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
4039 – Deputado MARCELO CALERO – Cidadania - RJ

Data: 15/08/2019

---

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.